



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



Rota das Terras
ENCANTADAS
Recantos, contos e histórias do povo gaúcho

CERTIFICADO QUE
Este Documento de Nº LM 1.137/2016

Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

Em 25/08/16

Compõeáveis Município

**LEI MUNICIPAL Nº 1.137/2016.
DE 25 DE AGOSTO DE 2016.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

O POVO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Boa Vista do Incra, para o exercício de 2016, o crédito adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), para a suplementação do seguinte programa:

ORGÃO: 06 Secretaria de Desenvolvimento e Obras
UNIDADE: 01 Secretaria de Desenvolvimento e Obras
FUNÇÃO: 15 Urbanismo
SUBJUNÇÃO: 451 – Infra-Estrutura Urbana
PROGRAMA: 120 - Infra-Estrutura Urbana
AÇÃO: 1.607 – Infra-estrutura da Área Urbana
RECURSO:
ELEMENTO: 4.4.90.51 Obras e Instalações
VALOR: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito SUPLEMENTAR de que trata a presente Lei, a ser operada mediante Decretos específicos, serão utilizadas as receitas provenientes da Operação de crédito autorizada pela Lei nº 1.108/2015.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de agosto de 2016.

Leo de Campos Barbosa
Prefeito Municipal em Exercício

T
E
R
R
A

D
A

P
R
O
S
P
E
R
I
D
A
D
E

